



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 058 - CCPSICFS-PM/BM-2011**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA (PMPB) E DE SARGENTOS BM DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (CBMPB) PARA O ANO 2011**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0040/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital nº 001/2011 – NRS – CFS/ PM/BM/2011,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE** do Processo Seletivo Interno para os Cursos de Formação de Sargentos PM da Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB) e de Sargentos BM do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba (CBMPB) para o ano 2011, consoante ao que estabelece a ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE emitida pela Comissão de Exame de Saúde, em razão de decisão judicial proferida no respectivo processo judicial adiante discriminado, os candidatos abaixo relacionados, convocados através do ATO Nº 051 - CCPSICFS-PM/BM-2011 – os quais, mesmo tendo sido aprovados no Exame Intelectual, não foram HABILITADOS para fins do Processo Seletivo Interno para o CFS/PM/BM2011, conforme o estabelecido nos itens 6.2 e 7.1.2 do edital do certame, já que obtiveram colocações em número superior a duas vezes o número de vagas ofertadas:

**GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.045.415-0**

Ord	Matrícula	Nome	Posto	Resultado
1.	521.492-1	RITA DE KASSIA SALES MARIANO	SOLDADO	FALTOSA

**GRUPO PROCESSO JUDICIAL Nº 200.2011.037.200-6**

Ord.	Matrícula	Nome	Posto	Resultado
2.	525.122-2	ANTONIO LEONILDO DE SOUZA	SOLDADO	APTO
3.	522.736-4	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	SOLDADO	APTO
4.	522.904-9	GLAUBER BEZERRA LINO	SOLDADO	APTO
5.	522.165-0	JACKSON DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	SOLDADO	APTO
6.	524.010-7	JEFFERSON MANOEL ALBUQUERQUE DA SILVA	SOLDADO	APTO
7.	522.393-8	JONATAS JERONIMO FONTES	SOLDADO	FALTOSO
8.	524.787-0	JOSE ALDEMIR XAVIER DA CRUZ	SOLDADO	APTO
9.	522.290-7	KLEBER DOS SANTOS FARIAS	SOLDADO	APTO
10.	523.724-6	RANIELSON DE OLIVEIRA BIBIANO	SOLDADO	APTO
11.	523.711-4	TANCREDO DA SILVA SANTOS	SOLDADO	APTO

2. **INFORMAR** aos candidatos ELIMINADOS por falta ou inaptidão, que, conforme o estabelecido no Subitem 11.2 do edital do Certame, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso, o qual deverá ser dirigido das 08:00 às 13:00 horas à Comissão Coordenadora do Concurso que está estabelecida na Diretoria de Gestão de Pessoas – Núcleo de Recrutamento e Seleção, sito no Quartel do Comando-Geral, na Praça Pedro Américo, s/nº - Centro – João Pessoa-PB.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

João Pessoa, PB, 05 de janeiro de 2012.

**GETÚLIO BEZERRA DE MACEDO FILHO - CEL QOC**  
Presidente da Comissão